



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1**

O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.05.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: Idaine Kelly Rodrigues vencedora junto ao lote 2, Luiz Joaquim dos Santos Distribuidora vencedora junto ao lote 3, Cepalab Laboratórios LTDA vencedora junto ao lote 4 e Flash Prestação de Serviços EIRELI EPP vencedora junto ao lote 5, por terem apresentados os melhores preços, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que o Lote 1 foi considerado "Fracassado". Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bilcompras.com.br.

Barro/CE, 28 de Julho de 2021.  
 JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.17.001-CP-DIVE**

## Menor Preço

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.05.17.001-CP-DIVE, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, manutenção preventiva e corretiva e conservação de prédios, espaços e vias públicas, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela De Custos e Insumos Nº 27.1 da SEINFRA (DESONERADA) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município. Habilitadas as empresas: JP Serviços e Locações Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.421.445/0001-27, WU Construções e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, VK Construções e Empreendimentos Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, Construtora Neves Nogueira Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 41.388.083/0001-15, Dinamic Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, CK Construtora e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.566.782/0001-72, LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, LS Serviços de Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, SEG Norte Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, Construtora Prada Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.855.641-0001-00, F Marcio de Araújo Medeiros Me, inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99, ECO Tec Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89, EVP Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, CNT Construtora Nova Terra Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, AOS Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.0001.303-0001-43, Prime Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21 e Clezinaldo S de Almeida Construções Me, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97 tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas edilícias e as da Lei Federal 8.666/93. Inabilitadas as empresas: RVP Construções & Serviços Eireli Me, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, Construtora Santa Beatriz Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, Milenium Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.952.219/0001-63, R Meira Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, FOX Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.560.724/0001-49 e Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, por não atenderem à parcela de maior relevância "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alínea 05 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Prime Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, B Freire Neto Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, Bezerra e Braga Comercial Epp, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48 e Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13 por não atenderem às parcelas de maior relevância "cobertura em telha metálica" e "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alíneas 01 e 05 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Cempel Centro Norte Projetos Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, por não atender à parcela de maior relevância "cobertura em telha cerâmica com madeirado", subitem 1.5.4.1, alínea 02 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. ZM Pontes Comércio E Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.807.221/0001-06, por não atender à parcela de maior relevância "piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm) com compactação mecanizada", subitem 1.5.4.1, alínea 04 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Astro Construções e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 14.635.782/0001-40, por não atender às parcelas de maior relevância "piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm) com compactação mecanizada" e "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alíneas 04 e 05 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Start Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.363.983/0001-59, por não atender às parcelas de maior relevância "cobertura em telha metálica" e "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alíneas 01 e 05 e por não apresentar a CND Trabalhista, subitem 1.3.7, do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, por não apresentar a certidão negativa de falência, subitem 7.2.3.9 e documento do responsável técnico, subitem 7.2.4.3, do edital. Conceito Engenharia e Construções Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, por apresentar índice de liquidez corrente (LC) menor que (>1), descumprindo o subitem 7.2.3.7 do edital. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 06/08/2021, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

ADSON COSTA CHAVES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 3.10.01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de 22 barragens subterrâneas, em diversas localidades, através do Convênio nº 693338/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e o Município de Capistrano/CE, (REMANECENTE). Habilitada: 1 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP, 2 - CONJASF - Construtora de Ajudagem Ltda, 3 - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, 4 - Torres Martins Serviços e Construções Eireli, 5 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, 6 - LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, 7 - Diego Brito Oliveira, 8 - Borges Construções e Serviços Ltda, 9 - Tomaz Construções Eireli, 10 - Real Serviços Eireli, 11 - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, 13 - Hidroserv Construções e Projetos Eireli - ME, 14 - Construtora Monte Cristo Ltda, 16 - AS Construtora e Serviços Eirele - ME, 17 - Construtora Beija-Flor Ltda, 18 - LS Serviços de Construções Eireli - ME, 20 - Sertão Construções Serviços e Locações Ltda- Inabilitadas: 12 - Construtora Moura Neto, por ter descumprido no item 4.2.6 - Ausência da Garantia da Proposta; 19 - Construtora ABM Eireli, por ter descumprido o item 4.2.3 - Da Qualificação Técnica - b) - 4.2.4 - c.3) - Da Qualificação Econômico - Financeira - 15 - ALEB Construtora & Locadora de Automóveis Ltda - por ter descumprido o item 4.2.3 - Da Qualificação Técnica - b), conforme ata e

relatório técnico do engenheiro anexadas nos portais de transparência. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 11 de agosto de 2021 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará.

Capistrano - CE, 28 de julho de 2021.  
 CARLOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.02.1**

A Pregoeira do Município de Crato/CE Torna público para Conhecimento dos Interessados que a Data de Abertura do Certame será dia 11 de Agosto de 2021 às 09h. Objeto: Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços Visando futuras e eventuais aquisições de inseticidas de interesse da secretaria de saúde do Município de Crato-CE. O Edital e Seus Anexos Encontram-se Disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/.

Crato/CE, 28 de julho de 2021  
 VALÉRIA DO CARMO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.23.1**

A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 2021.06.23.1, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ração animal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE, realizada no dia 14/07/2021 às 10h, foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 11 de agosto de 2021 às 10h30min a data da reabertura da sessão.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. ehttps://www.licitacoes-e.com.br/.

Crato/CE, 28 de julho de 2021.  
 VALÉRIA DO CARMO MOURA  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021-SEDUC**

Secretaria de Educação e Cultura. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo - "Reforma da E.E.F. Manoel Antônio da Silveira e reforma dos banheiros do C.E.B. Maria Pereira Brandão", com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 14h00min do dia 02 de Agosto de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

Cruz-CE, 28 de Julho de 2021.  
 LEONARDO BRÍCIO VIANA SEVERIANO  
 Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF 21.07.20.01-PE**

Motivo: Adendo ao Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF 21.07.20.01-PE - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Veículos, Sendo Veículo Tipo de Passeio Zero Km, Veículo Tipo Pick-Up Cabine Duplo Zero Km, Geladeira, Baldes, Aparelho de Ar Condicionado e Desfibrilador Para os Centros de Saúde e Unidades Básica de Saúde de Responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE - Data de Reabertura: 10/08/2021 - Horário: 09h00m

EDGLEISON SILVEIRA MARINHO  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021**

Aviso de Licitação Fracassada (Cancelados no Julgamento). O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações Da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o(A) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 - SEPOG, foi declarada FRACASSADA (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Origem: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. Objeto: Constitui Objeto desta Licitação o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de extintores de incêndio para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. DO Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecedor: por Demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85)3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 28 de julho de 2021.  
 JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABÁ DO NORTE

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.01.001**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2021-PE-SESA. Objeto Registro De Preços Para Eventuais Aquisições Da Recarga De Gases Medicinais (Oxigênio) Destinado Ao Hospital E Maternidade São José, Visando Às Medidas De Contenção E Enfrentamento A Pandemia (Covid-19) Em Caráter De Urgência No Município De Guaraciabá Do Norte-Ce. Valor Global De R\$ 551.400,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, do Art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: Recursos específicos - COVID-19 e Federal. Signatários: Município De Guaraciabá Do Norte - CE - SECRETARIA DE SAÚDE; representada pela Ordenadora de Despesas e Gestora da ata. A Sra. Roberta Carolyn de Paiva Firmiro e de outro lado as

**Naturagua Aguas Minerais Indústria e Comercio S/A - CNPJ (MF) nº 07.576.952/0001-05 - NIRE nº 23.3.0003335-3. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Realizada em 18 de maio de 2021. Data, Hora e Local: Dia 18 (dezoito) de maio de 2021, às 10 horas, na Sede Social da empresa na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Professor José Arthur de Carvalho, 1001- Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60.831-370. Composição da Mesa: Presidente: Everardo Ferreira Telles e Secretário: Andre Vidal Junior. Convocação: Dispensada a observância das formalidades convocatórias legais ou estatutárias, vez que presentes acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com e sem direito a voto. Quorum de Instalação: Conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas, constatando a presença de todos os acionistas com e sem direito a voto, totalizando 100,00% das ações. Documentos Apresentados: Procuração pública outorgada pela acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, em favor de Everardo Ferreira Telles. Ordem do Dia: Na Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício encerrado em 31/12/2020; b) Apreciar o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente os exercícios citados na alínea "a"; c) Deliberar sobre a destinação do Resultado apurado no exercício citado na alínea "a". d) Eleição da Diretoria para o triênio 2021/2024, com término do mandato até a realização da AGO de 2024; e Na Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social da Companhia e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: Deliberações em AGO: a) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, que foram colocados à disposição de todos os acionistas 30 (trinta) dias antes desta Assembleia referente ao exercício findo em 31/12/2020, publicados nos Jornais "O Estado", edição de 12/05/2021 página 10 e no Jornal "Diário Oficial do Estado", edição de 12/05/2021 página 79; b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referente o exercício findo em 31/12/2020; c) O resultado do exercício findo em 31/12/2020, que apresentou Lucros no valor de R\$2.263.246,63 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), e terá a seguinte destinação: 1. R\$70.568,15 (setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) destinados a constituição da reserva legal; 2. R\$851.883,64 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) destinados a constituição de Reserva Incentivo SUDENE. d) O saldo remanescente no valor de R\$1.340.794,84 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinados a compensação de prejuízos; e) A Eleição da Diretoria para o triênio 2021/2024, com término do mandato até a realização da AGO de 2024, sendo reeleitos os seguintes diretores: 1. Diretor Presidente: Everardo Ferreira Telles, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF(MF) nº 013.240.713-20 e da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua José André, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60831-350; 2. Diretor sem Designação: André Vidal Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF(MF) nº 241.992.063-53 e da Carteira de Identidade nº 2005002112533 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua General Caiado de Castro, 688 - Bairro: Parque Manibura - CEP: 60.821-560. Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. Deliberações em AGE: a) O Aumento do capital Social da companhia por seu único acionista Telles Fundo de Investimento em Participações, através da subscrição de R\$21.106.709,00 (vinte e um milhões, cento e seis mil e setecentos e reais), representado por 21.106.709 (vinte e um milhões, cento e seis mil e setecentas) ações ordinárias nominativas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma: 1. R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em moeda corrente nacional; 2. R\$170.410,62 (cento e setenta mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos), através da incorporação de reserva legal; 3. R\$936.298,38 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), mediante a incorporação do saldo de reserva de incentivos fiscais (Sudene) dos seguintes exercícios: 3.1 No Exercício 2019 o valor de R\$84.414,74 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos); 3.2 No Exercício 2020 o valor de R\$851.883,64 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). b) A alteração do Artigo 5º do estatuto social, que passa a vigor com a seguinte redação: "artigo 5º - O Capital Social é de R\$101.017.889,00 (cento e um milhões, dezessete mil e oitocentos e oitenta e nove reais), representado por 101.017.889 (cento e um milhões, dezessete mil e oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma." Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo secretário. Assinaturas: Everardo Ferreira Telles, Andre Vidal Junior e Telles Fundo de Investimentos em Participações, representada por seu procurador Everardo Ferreira Telles. Confere com o original lançado em livro próprio. **Andre Vidal Junior - Secretário. JUCEC - Certificado Registro sob o nº 5575975 em 19/05/2021 da Empresa Naturagua Aguas Minerais Industria e Comercio S/A - CNPJ nº 07576952000105 e Protocolo 210749504 - 18/05/2021. Autenticação 965A4102FD5AD9D7F6FED3979A63F820330. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária Geral.****

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.05.17.001-CP-DIVE, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, manutenção preventiva e corretiva e conservação de prédios, espaços e vias públicas, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela De Custos e Insumos Nº 27.1 da SEINFRA (DESONERADA) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município. **Habilitadas as empresas:** JP Serviços e Locações Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.421.445/0001-27, WU Construções e Serviços Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, VK Construções e Empreendimentos Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02, Construtora Neves Nogueira Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 41.388.083/0001-15, Dinamic Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, CK Construtora e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.566.782/0001-72, LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, LS Serviços de Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, SEG Norte Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, Construtora Prada Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.855.641-0001-00, F Marcio de Araújo Medeiros Me, inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99, ECO Tec Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89, EVP Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, CNT Construtora Nova Terra Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, AOS Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.0001.303-0001-43, Prime Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21 e Clezinaldo S de Almeida Construções Me, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97 tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas edíficas e as da Lei Federal 8.666/93. **Inabilitadas as empresas:** RVP Construções & Serviços Eireli Me, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, Construtora Santa Beatriz Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, Milenium Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.952.219/0001-63, R Meira Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, FOXO Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.560.724/0001-49 e Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, por não atenderem à parcela de maior relevância "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alínea 05 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Prime Empreendimentos, Incorporadores e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, B Freire Neto Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, Bezerra e Braga Comercial Epp, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48 e Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13 por não atenderem às parcelas de maior relevância "cobertura em telha metálica" e "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alíneas 01 e 05 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Cenpel Centro Norte Projetos Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, por não atender à parcela de maior relevância "cobertura em telha cerâmica com madeirado", subitem 1.5.4.1, alínea 02 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. ZM Pontes Comércio E Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.807.221/0001-06, por não atender à parcela de maior relevância "piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm) com compactação mecanizada", subitem 1.5.4.1, alínea 04 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Astro Construções e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 14.635.782/0001-40, por não atender às parcelas de maior relevância "piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm) com compactação mecanizada" e "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alíneas 04 e 05 do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Start Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.363.983/0001-59, por não atender às parcelas de maior relevância "cobertura em telha metálica" e "pavimentação em pedra tosca com rejuntamento", subitem 1.5.4.1, alíneas 01 e 05 e por não apresentar a CND Trabalhista, subitem 1.3.7, do anexo do Projeto Básico/Termo de Referência. Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, por não apresentar a certidão negativa de falência, subitem 7.2.3.9 e documento do responsável técnico, subitem 7.2.4.3, do edital. Conceito Engenharia e Construções Eireli Epp, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, por apresentar índice de liquidez corrente (LC) menor que (>1), descumprindo o subitem 7.2.3.7 do edital. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia **06/08/2021**, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*